



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE NOVA VENEZA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A SELEÇÃO DE PATROCINADORES E APOIADORES PARA A XV FESTA DA GASTRONOMIA TÍPICA ITALIANA DE NOVA VENEZA (SC), NOS DIAS 15, 16, 17, 18 E 19 DE JUNHO DE 2022, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 2.454/15**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2022**

O MUNICÍPIO DE NOVA VENEZA (SC), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO, torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, que realizará CHAMAMENTO PÚBLICO destinado a seleção de patrocinadores e apoiadores para a XVI Festa da Gastronomia Típica Italiana de Nova Veneza (SC), nos dias 15, 16, 17, 18 e 19 de junho de 2022, nos termos da Lei Municipal n.º 2.454/15.

**1. OBJETO:**

1.1. O presente Edital de Chamamento Público destina-se a selecionar patrocinadores e apoiadores para a XVI Festa da Gastronomia Típica Italiana de Nova Veneza (SC), que ocorrerá nos dias 15, 16, 17, 18 e 19 de junho de 2022, nos termos da Lei Municipal n.º 2.454/15.

1.2. Para fins do disposto nesta lei, considera-se patrocínio toda a transferência gratuita, em caráter definitivo, ao Município, de recurso para a realização de evento, e, apoio, toda forma de auxílio ao Poder Público em favor do evento que não seja o repasse financeiro de valores, tais como a concessão de uso de bens móveis e imóveis, doação de qualquer material, a contratação de prestação de serviço para o evento, a aquisição e distribuição temporárias de bens móveis para o evento, dentre outras formas a serem definidas pelo Poder Público Municipal.

**2. PRAZO:**

2.1. As ofertas de patrocínio poderão ser realizadas a partir de 15/03/2022 a 15/06/2022, na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, sito na Travessa Oswaldo Búrgio, Bairro Centro, CEP 88.865-000, Nova Veneza, SC. Em pecúnia, estabelecer conta para depósito/transferência, em serviços e/ou contrapartida, alinhar com Secretaria a forma de proceder.

**3. CONDIÇÕES GERAIS:**

3.1. Para a XV Festa da Gastronomia Típica Italiana de Nova Veneza (SC), nos dias 15, 16, 17, 18 e 19 de junho de 2022, a Administração Municipal poderá receber patrocínio/apoio de pessoas jurídicas de direito público e/ou privado ou física.

3.2. Os projetos de patrocínio/apoio serão recebidos e selecionados pela Comissão Especial de Seleção dos Chamamentos Públicos da XV Festa da Gastronomia Típica Italiana de Nova Veneza, na forma dos Anexos deste Edital.

3.3. Os projetos de patrocínio/apoio deverão ser apresentados até o dia 15/06/2022, na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, sito na Travessa Oswaldo Búrgio, Bairro Centro, CEP 88.865-000, Nova Veneza, SC, e serão selecionados pela Comissão Especial de Seleção dos



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE NOVA VENEZA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

Chamamentos Públicos da XV Festa da Gastronomia Típica Italiana de Nova Veneza, na forma do Termo de Referência (Anexo I).

3.4. Entende-se por projeto de patrocínio/apoio o descritivo minucioso do evento, ação, atividade, publicação, que poderá ser por lotes ou não, com o respectivo descritivo da contrapartida de publicidade, na forma do Termo de Referência (Anexo I).

3.5. Os valores de patrocínio serão estabelecidos por cotas, devendo o Edital prever especificadamente cada item de patrocínio e seu valor mínimo (Anexo I). Também serão estabelecidas as participações de cada cota no plano de mídia.

3.6. Após aprovação pela Comissão de Seleção, será lavrado Contrato de Parceria com os elementos necessários à efetivação do patrocínio/apoio, do qual deverá constar, em caso de patrocínio, uma conta específica a ser informada pela Secretaria de Finanças, na qual serão depositados os respectivos valores pelos patrocinadores/apoiadores, e, em caso de apoio, qual a forma de auxílio ao Poder Público, dentre outras especificações.

3.7. Como contrapartida, o Poder Público permitirá a divulgação do(s) patrocinador(es)/apoiador(es) nos eventos públicos.

#### **4. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

4.1. As informações e os esclarecimentos de dúvidas quanto ao Edital e seus anexos, poderão ser solicitados por protocolo dirigido à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo de Nova Veneza, sito à Travessa Oswaldo Búrigo, Centro – Nova Veneza (SC), CEP: 88.865-000, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

Nova Veneza, SC, 25 de março de 2022.

**ROGÉRIO JOSÉ FRIGO**  
Prefeito Municipal

**CAROLINA W. G. HOEPERS**  
Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE NOVA VENEZA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

**Anexo I**

**Termo de Referência**

	Ouro	Prata	Bronze	Apoiador
Camisetas	X	X		
Cartaz	X	X		
Folders	X	X		
Flyer	X		X	
Outdoors	X			
Rádio FM	X	X		
Anúncio Jornal	X			
Site oficial	X	X	X	
Mídias sociais	X	X	X	
Telão	X	X	X	
Programação de palco	X	X	X	
Investimento	R\$ 50.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 15.000,00	Á combinar

**Telão: prever quantos Telões? Incluir um adicional no chão, o do Palco passar patrocinadores nos intervalos e protocolo**  
**Programação de palco é agradecimento no protocolo?**

**Anexo II**

**Croqui de Espaços Disponíveis para Permissão de Uso Publicitário**

Os espaços serão especificados e designados pela Comissão Central Organizadora.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE NOVA VENEZA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

